



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.325, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

“Altera parcialmente o Decreto nº 1.135, de 09 de setembro de 2019, com a redação dada pelos Decretos nº 1.147, de 02 de outubro de 2019 e 1.265, de 29 de maio de 2020, que dispõem sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação – CME.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação de alteração de membros do Conselho Municipal de Educação- CME, por meio do memorando nº 663/2020 da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “b”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.135, de 09 de setembro de 2019, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.147, de 02 de outubro de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 1.265, de 29 de maio de 2020, para fins de substituição de membros representantes dos professores em exercício da docência na Rede Municipal de Ensino no Conselho Municipal de Educação - CME, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art 1º (...)

I – (...)

(...)

b) Representantes dos professores em exercício da docência na Rede Municipal de Ensino:

Titular : Sandra Nascimento de Oliveira da Silva – RG: 33.598.970-6

Suplente: Vanderleia Cristina Macedo da Costa – RG: 22.054.733-6

Titular : Salma Gomes de Souza – RG: 30.019.342-7

Suplente: Roseli de França Santos – RG: 29.477.793-3.

(...)”

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados se estenderá até o término do mandato vigente, ficando mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.135, de 09 de setembro de 2019, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.147, de 02 de outubro de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 1.265, de 29 de maio de 2020.

Art. 3º O Conselho Municipal de Educação deverá adotar providências para preenchimento do cargo vago.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 15 de setembro de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.326, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.226, de 06 de março de 2020, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.290, de 13 de julho de 2020, que dispõe sobre a Equipe de Autoridade Sanitária da Área de Vigilância Sanitária, Área de Vigilância Epidemiológica e Área de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 96, § 3º, da Lei Estadual 10.083/1998 (Código Sanitário Estadual), no artigo 3º, da Lei Municipal nº 503/1995, e o disposto no artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.298/2006, e

CONSIDERANDO o teor do memorando nº. 238/2020 – GS/SESAU;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Municipal nº. 1.226, de 06 de março de 2020, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº. 1.290, de 13 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam credenciadas como Autoridades Sanitárias integrantes das Equipes de Fiscais de Saúde Pública e Equipes Técnicas da Área de Vigilância Sanitária, Área de Vigilância Epidemiológica e da Área de Controle de Zoonoses, diretamente subordinadas à Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes profissionais:

Nome	Matr.	Cargo	RG.	Seção
Derci de Fátima Andolfo	21124	Responsável pelo Departamento de Saúde Coletiva	11.891.395-5	DSC
Heliene Maria de Lima Santos	6156	Enfermeira - Coordenadora - Área de Vigilância Epidemiológica	22.721.680-5	VE
Margarete Soares de Oliveira	6163	Fiscal de Saúde Pública – Coordenadora - Área de Vigilância Sanitária	24.689.469-6	VISA
Guilherme José Garrido	6183	Médico Veterinário – Coordenador – Área de Controle de Zoonoses	20.146.980-7	CCZ
Ricardo Fernandes de Sousa	6181	Biólogo	17.263.885	CCZ
Esther Salbego Alves Andolfo	17203	Chefe da Área de Controle de Zoonoses	001404737-MS	CCZ
Érica Tessari Lanzillo de Sousa	6118	Médica	20.784.356	VE
Sidnei dos Santos	6150	Enfermeiro	55.074.122-7	VISA
Danielle Rodrigues Pinto Siqueira	6157	Enfermeira	10.386.052-4	VE
Ana Cláudia Neri Landre	10503	Farmacêutica	24.264.738-8	VISA
Alessandro Denis de Faria	13169	Arquiteto	43.906.810-1	VISA
Alexandra Damaso Fachini	3218	Fiscal de Saúde Pública	18.042.252	CCZ

Cristina Oliva de Souza Almeida	7047	Fiscal de Saúde Pública	29.648.303-5	VISA
Elaine Aparecida de Souza	6168	Fiscal de Saúde Pública	11.620.389-4	VE
Eric Leonardo Inoue	6165	Fiscal de Saúde Pública	25.089.168-2	VISA
Fernando Gonçalves Cervantes	6901	Fiscal de Saúde Pública	33.450.134-9	VISA
Gisele Cândida Giambo Felício	6898	Fiscal de Saúde Pública	25.011.824-5	VISA
Isabel Cristina Lopes Monteiro Silva	3596	Fiscal de Saúde Pública	10.417.258-7	VE
Jorah Maria Hoppmann	6169	Fiscal de Saúde Pública	10.539.533-X	VISA
José Eduardo Pereira Gonzalez	2878	Fiscal de Saúde Pública	18.041.600	VE
Márcia Mendonça Purich	7088	Fiscal de Saúde Pública	18.469.400-0	CCZ
Marlus Altino Felício	6899	Fiscal de Saúde Pública	21.794.146	CCZ
Sandra Marta Viana Rocha	6988	Fiscal de Saúde Pública	18.849.054-1	VISA
Silvia Fernandez Navarro dos Santos	16334	Técnica em Enfermagem	23.386.314-X	VE
Rosângela de Oliveira	02298	Auxiliar de Enfermagem	17.756.219-5	VE
Helio Santos	02480	Técnico em Citologia	9.716.496	VE
Neide Alves Franco	02703	Técnico de Laboratório	10.554.509-5	CCZ
Gustavo de Souza Freitas	8730	Cirurgião Dentista	27.995.232-6	VISA
Alexandra Maria Fonseca do Nascimento	10063	Enfermeira	19.879.261-X	VE
Julia Ester de Melo Faria	16641	Técnica de Enfermagem	27.332.002-6	VE

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº. 1.226, de 06 de março de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de setembro de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

BOLETIM COVID-19 18/09/20

RECUPERADOS	1791
--------------------	-------------

SITUAÇÃO	CASOS		ÓBITOS		TOTAL
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	1890	286	89	8	2273
DESCARTADOS	6279	771	46	7	7103
INVESTIGAÇÃO	425	48	1	0	474
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			9850		

SÍNDROME GRIPAL	10983
------------------------	--------------

INTERNADOS				
SITUAÇÃO	UTI		Enfermaria	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
	33% DE OCUPAÇÃO		33% DE OCUPAÇÃO	
Casa de Saúde Stela Maris	7	0	16	1
Casa de Saúde Stela Maris - Maternidade	0	0	0	0
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	2	0
Hospital Regional	8	1	6	0
UPA Centro (Emerg. / Enfer.)	0	0	11	0

POSITIVOS POR BAIRRO			
Alto do Getuba	3	Jd Recanto	2
Aruan	12	Jd Rio Santos	9
Bal. Copacabana	4	Jd Samambaia	6
Bal. Garden Mar	3	Jd Santa Rosa	2
Bal. Maria Helena	7	Jd Terralão	4
Bal. Santa Marta	4	Joamar	2
Barranco Alto	117	Juqueriquere	3
Bela Vista	1	Lot. Balneario Camburi	4
Benfica	5	Lot. Bosque do Guanandis	5
Britânia	12	Mar Verde	1
Califórnia	17	Martim de Sá	54
Canta Galo	13	Massaguaçu	83
Capricórnio	10	Morro do Algodão	68
Caputera	42	Nova Caragua	16
Casa Branca	30	Olaria	48
Centro	65	Pegorelli	38
Cidade Jardim	28	Pereque Mirim	111
Cocanha	1	Poiaraes	68
Costa Nova	2	Pontal Santa Marina	37
Delfim Verde	1	Ponte Seca	24
Estrela Dalva	17	Portal da Fazendinha	4
Flecheiras	1	Portal das Flores	2
Gaivotas	104	Porto Novo	62
Getuba	8	Praia das Palmeras	65
Golfinho	31	Prainha	22
Indaiá	100	Recanto do Sol	15
Ipiranga	2	Recanto Mar Verde	1
Jaqueira	32	Rio Claro	12
Jaragua	60	Rio do Ouro	68
Jaraguazinho	41	Sumaré	60
Jd Brasil	19	Tabatinga	17
Jd do Sol	10	Tarumã	23
Jd Forest	7	Tinga	75
Jd Horto	4	Travessão	84
Jd Itauna	6	Vapapesca	1
Jd Jorgin Mar	2	Verde Mar	3
Jd Maristela	8	Vila Atlantica	6
Jd Miramar	1	Vila Enerstina	1
Jd Nomar	1	Vila Marcondes	3
Jd Primavera	20	Vila N. Sra Aparecida	6
Jd Progresso	11	Local Desconhecido	2

Outras Cidades	294
TOTAL	2273